



INDICAÇÃO IND 3948 /2011
(Da Deputada Celina Leão)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CROF ☐ CAS ☐ CBO
☒ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ ODESCMAT

Em 07/12/11

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal que promova ações para melhorar a segurança e combater o tráfico de drogas na Região Administrativa do Varjão – RA XXIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal que promova ações para melhorar a segurança e combater o tráfico de drogas na Região Administrativa do Varjão – RA XXIII.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação da Sra. Danielle Evangelista, moradora da Região Administrativa do Varjão.

Proporcionar o sentimento de segurança à população do Varjão é um dever que o estado não pode se furtar.

É notório o grave problema que vem enfrentando a referida região, sendo comum a prática de assassinatos, por causa do tráfico de drogas. A venda de drogas pode ser vista em vários pontos da cidade, o que ocasiona muitas rixas entre os traficantes e acertos de contas com viciados, gerando altos índices de criminalidade e insegurança na população.

É reivindicação antiga daquela comunidade ver o problema de Segurança Pública solucionado.

Neste sentido conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Sala das comissões, em de de 2011.

Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 3948/2011

Folha Nº 01